



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI 45/2025

Dá denominação de “ESTRADA GERLINDO BIS” a estrada que liga a Rodovia Desembargador Edison Queiroz do Valle ao Patrimônio do Bis, em Boa Esperança-ES.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 050/2025, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, para os fins constitucionais.

Art. 1º Passa a denominar-se “ESTRADA GERLINDO BIS” o trecho da estrada que liga a Rodovia Desembargador Edison Queiroz do Valle ao Patrimônio do Bis, até o perímetro correspondente à divisa dos Municípios de Boa Esperança e Nova Venécia, conforme localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança- ES, 05 de novembro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
PRESIDENTE


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO - LOCALIZAÇÃO

Google Maps

de Est. Patrimônio do Bis - Boa Esperança, ES, 29845-000 a Boa Esperança, ES, 29845-000

De carro 2,7 km, 3 min



Est. Patrimônio do Bis - Boa Esperança
ES, 29845-000

